

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001320240408000362

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada na execução de serviços artísticos e no planejamento e execução de eventos reveste-se de fundamental importância para a Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. Este município, rico em diversidade cultural e artística, necessita de uma programação cultural consistente, capaz de engajar a comunidade local, atrair turistas e promover o desenvolvimento socioeconômico regional através das artes e da cultura. A realização de eventos culturais diversos e acessíveis pretende ser um vetor de transformação social, impulsionando o turismo cultural, valorizando artistas e produtores locais e fomentando a economia criativa e o mercado local.

Ademais, tem-se a necessidade de promover ambientes de lazer e entretenimento inclusivos e seguros para todas as faixas etárias, desde crianças a idosos, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência e estimulando a formação de um público crítico e ativo culturalmente. Além disso, é urgente a necessidade de otimizar a gestão de recursos públicos destinados à cultura, selecionando fornecedores através de critérios rigorosos de qualidade, custo e capacidade operacional, visando maximizar o retorno social, cultural e econômico para a comunidade de Tabuleiro do Norte/CE.

A contratação visa ainda a gestão eficiente dos riscos associados à organização de eventos de larga escala, incluindo questões de segurança, saúde, infraestrutura adequada e impacto ambiental. A empresa contratada deverá, portanto, apresentar planos detalhados de segurança, logística e sustentabilidade, assegurando a realização de eventos que respeitem as normativas legais vigentes e os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Por fim, a necessidade de contratação não se limita apenas à execução de eventos, mas também abrange o planejamento estratégico cultural do município, desenvolvimento, promoção e fortalecimento da cultura local ao longo de todo o ano, o que inclui a criação de um calendário cultural diversificado, oportunizando o acesso democrático à cultura e às artes, e destacando Tabuleiro do Norte/CE como referência em cultura na região.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura	Lamara Freire de Andrade

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação engloba a seleção de parâmetros que garantam a eficácia da solução escolhida, atendendo às necessidades de serviços artísticos e à execução de eventos da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. Esses requisitos devem ser claros, objetivos, e suficientemente detalhados para permitir a avaliação das propostas sob critérios de sustentabilidade, conformidade com a legislação aplicável, padrões mínimos de qualidade e desempenho, seguindo princípios da Lei 14.133/2021.

- **Requisitos Gerais:**
 - Capacidade comprovada para fornecimento de serviços e organização de eventos culturais de médio e grande porte.
 - Equipe técnica qualificada, incluindo produtores, técnicos de som e luz, cenógrafos, entre outros profissionais necessários.
 - Logística para montagem, execução e desmontagem do evento, assegurando responsabilidade total sobre o patrimônio utilizado, seja próprio ou de terceiros.
 - Apresentação de cronograma detalhado de atividades e execução.
- **Requisitos Legais:**
 - Cumprimento de todas as legislações locais, estaduais e federais relevante para a execução dos serviços e eventos.
 - Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização de eventos em espaços públicos e privados.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Propostas que incorporem práticas ambientalmente sustentáveis, incluindo gestão de resíduos, uso eficiente de recursos e redução de impactos ambientais.
 - Iniciativas para promover a inclusão social e acessibilidade, garantindo a participação plena de pessoas com deficiência.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Proposta artística que valorize a diversidade cultural e promova as manifestações locais, regionais e nacionais.
 - Adoção de medidas concretas para a gestão de riscos e segurança dos eventos.
 - Detalhamento das estruturas de apoio ao evento, como banheiros químicos, primeiros socorros e alimentação.

Os requisitos para a contratação de empresa especializada em execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos culturais estão alinhados com as metas e objetivos da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. A seleção de propostas deverá se basear na qualidade, inovação, sustentabilidade e inclusão, assegurando a máxima eficácia dos eventos e o melhor uso dos recursos públicos. As exigências descritas são essenciais para o atendimento integral das necessidades culturais do município, evitando-se especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas.

4. Levantamento de mercado



Conforme orienta a Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado é uma etapa crucial no planejamento de contratações públicas. Este levantamento aborda as principais soluções disponíveis para a contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, bem como no planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. As soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores especializados na área de eventos culturais e artísticos, utilizando a modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, para garantir maior competitividade e transparência no processo.
- Terceirização dos serviços por meio da contratação de uma empresa gestora de eventos culturais, responsável pela coordenação de todos os aspectos relacionados à execução e planejamento dos eventos, desde a contratação de artistas até a logística de infraestrutura necessária.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs) ou acordos de cooperação com organizações do terceiro setor que possuam experiência comprovada na área cultural, podendo trazer inovação e novas abordagens para os eventos propostos.

A solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação parece ser a terceirização dos serviços através da contratação de uma empresa gestora especializada. Essa abordagem permite que a Secretaria de Cultura se beneficie da experiência e da infraestrutura já disponíveis no setor privado, garantindo a realização de eventos culturais de alta qualidade. Além disso, a empresa gestora poderá assegurar maior eficiência no planejamento e na execução dos eventos, otimizando o uso de recursos públicos e garantindo o alcance dos objetivos pretendidos pela Secretaria, tais como enriquecer o calendário cultural do município e fomentar o mercado local através do turismo cultural.

A seleção da empresa gestora deverá ser feita por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I, garantindo assim maior competitividade e transparência ao processo de contratação. Esta modalidade é a mais apropriada para a contratação de serviços de natureza técnica especializada, permitindo a participação de um amplo espectro de fornecedores qualificados e especializados em serviços artísticos e gestão de eventos culturais.

5. Descrição da solução como um todo

Após uma análise metódica do mercado e considerando as necessidades específicas da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, a solução contemplada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi identificada como a mais adequada para atender aos objetivos estabelecidos de enriquecimento do cenário cultural do município, promoção do turismo cultural, e dinamização da economia local, entre outros.

A solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços artísticos, bem como no planejamento e execução de eventos culturais diversos. Esta solução foi considerada a mais apropriada após o levantamento de mercado preconizado pelo art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de justificar a escolha do tipo de solução a contratar mediante uma análise técnica e econômica das alternativas disponíveis.

Ademais, as características peculiares do objeto contratual, conforme detalhado nas

seções anteriores deste ETP, ressaltam a especificidade e complexidade dos requisitos demandados pela Secretaria de Cultura, o que reitera a escolha pela solução proposta como a mais condizente com as metas de valorização cultural e inclusão social preconizadas pelo órgão.

Os benefícios esperados com a implementação desta solução são multifacetados, indo desde o fortalecimento da identidade cultural local até a promoção de um ambiente inclusivo e acessível para todos os cidadãos, passando ainda pela capacidade de atrair turistas e fomentar a economia local. A solução escolhida se alinha com os princípios da eficiência, economicidade, e sustentabilidade, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim, o melhor aproveitamento dos recursos públicos e o respeito às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável.

Em consonância com o disposto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela adequação desta solução para atendimento da necessidade identificada, considerando os estudos realizados e as análises de viabilidade técnica e econômica. Assim, fundamenta-se a escolha pela contratação da empresa especializada como sendo a opção mais adequada disponível no mercado para a execução dos serviços artísticos e planejamento e execução de eventos de forma a atender às expectativas e necessidades da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE.

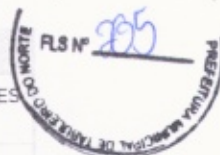
6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO	200,000	Metro
Especificação: IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO			
2	BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVENTO	28,000	Unidade
Especificação: BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BANNER COM IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO MEDINDO 1,50 X 1,50 METROS. (FORNECER INSTALADO)			
3	CAMISA DE MEIA	900,000	Unidade
Especificação: CAMISA DE MEIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAMISA COM MANGAS, MEIA MALHA, PESO 180 G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLIVISCOSE, COR BRANCA, FABRICADA COM TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE ENCORPADO COM ACABAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL, COM DOBRA NO DEGOLO COM LARGURA DE 30 MM FIXADA POR TRES COSTURAS E NAS BORDAS DAS MANGAS COM LARGURA DE 30 MM, UNIDAS POR UMA COSTURA INTERNA. A BAINHA DA BARRA DEVE SER RESPONTADA COM TRES COSTURAS COM PONTO DE COBERTURA INFERIOR POR EMBANHADOR A 30 MM DA BORDA; FECHAMENTO DAS LATERAIS EM OVERLOQUE COM PONTO CHULEADO; OMBROS UNIDOS POR TRES COSTURAS COM PONTO DE COBERTURA INFERIOR; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO AFIXADA INTERNAMENTE NO CENTRO DO DEGOLO COSTAS, NOS TAMANHOS: P, M, G, GG E XG (COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO).			
4	FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL	9,000	Unidade
Especificação: FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL (OS SERVIÇOS DE FILMAGENS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR EVENTOS, POR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO DE DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS POR EVENTO, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕES DOS MESMOS EDITAR OS SERVIÇOS E ENTREGAR EM NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CÓPIAS EM DVD A SECRETARIA CONTRATANTE).			
5	DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL	8,000	Serviço
Especificação: DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA TRADICIONAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRÁFICO COM ÁREA ENTRE 8X14 METROS, SENDO POSSÍVEL DIVIDIR EM DOIS, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.			
6	DECORAÇÃO EVENTOS/SOLENIDADES	10,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: DECORAÇÃO EVENTOS/SOLENIDADES A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRÁFICO COM ÁREA ENTRE 6X8 M, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.		
7	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A	10,000	Dia
	Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A - ESPECIFICAÇÃO: PEQUENO PORTE, CONTENDO UMA MESA COM 12 CANAIS, EQUIPAMENTO TIPO JBL OU SIMILAR, COM TRIPÉS E DOIS MICROFONE SEM FIO.		
8	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B	10,000	Dia
	Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B - ESPECIFICAÇÃO: MÉDIO PORTE, CONTENDO MESA DE SOM COM 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADOR, EFEITOS, AMPLIFICADOR DE 200W A 400W, MIXER PARA MICROFONE, CAIXA ACÚSTICA COM 03 FREQUÊNCIAS DE 100W COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFIA PARA MICROFONE - AMBIENTE 150 A 300 PESSOAS.		
9	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C	10,000	Dia
	Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, COM MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS, RETORNOS DE PALCO INDIVIDUAIS, TOCA CD, PERIFÉRICOS, MICROFONES COM E SEM FIO, PA COM 32 CAIXAS.- ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, COM MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS, RETORNOS DE PALCO INDIVIDUAIS, TOCA CD, PERIFÉRICOS, MICROFONES COM E SEM FIO, PA COM 32 CAIXAS.		
10	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL D	6,000	Dia
	Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL D - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE ESPECIAL, TIPO FLY, TORRES DE DELAY COM SISTEMA LINE ARRAY, CONTENDO NO MÍNIMO 02 MESA DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAIS, 08 SUBMASTERS E 02 MASTERS. 02 EQUALIZADORES ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE ""; 12 CANAIS DE COMPRESSOR "DBX, BSS, "; 12 CANAIS GATES "DBX, BSS " 04 PROCESSADORES DE EFEITOS 24 BITES; 01 SISTEMA DE PA FLY COM 03 OU 04 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE: 24 CAIXAS DE LOW-MID HI, 24 CAIXAS DE SUB-LOW, 24 AMPLIFICADORES DE 2000W A 7000W; MONITOR: 01 MESA PARA MONITOR C/ OU ACIMA 48 CANAIS 24 AUXILIARES; 12 EQUALIZADOR GRÁFICOS ESTÉREOS 1/3/8 "Q" CONSTANTE "DBX, BSS, KLARK, OU SIMILAR".08 CANAIS GATES "DBX, BSS, ". 08 CANAIS DE COMPRESSOR "DBX, BSS, ".02 PROCESSADORES DE EFEITOS 24 BITS. 01 SIDE-FILL ESTÉREO DUPLO, ATIVO DE 3 OU 4 VIAS. 14 SPOTS MONITORES C/02 VIAS PASSIVAS C/ SENSIBILIDADE ACIMA DE 100DB W/M COM ALTO FALANTES DE 12". 01 SISTEMA DE AMPLIAÇÃO COMPATÍVEL COM OS MONITORES. 40 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ SM 58. 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 (UHF E VHF). 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA ACÚSTICA COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COMPENSADORES (SM 57, SM 81, SM 56, SM 321 E 408). 01 TAPE DECK DUPLO; 01 CD/PLAYER; 01 MD; 14 DIRECT BOX, COM NO MÍNIMO 4 ATIVOS; 01 MULT-CABO COM 48 VIAS COM NO MÍNIMO DE 65 METROS; 01 SISTEMA ESTÉREO PARA TECLADO. 01 BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, PEARL OU SIMILAR COM PELES NOVAS 01 SISTEMA DE AC TRIFÁSICO; COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO SOLICITADO, COM TENSÃO DE 220 E 110 VOLTS 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO PARA USO DOS OPERADORES DAS MESAS DE SOM. 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA PERCUSSÃO (SM 57, SM 81, SM 56, SM 87, SM 421 E 408). 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO. 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA ACÚSTICA COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COMPENSADORES (SM 57, SM 81, SM 56, SM 321 E 408), QUE ATENDA COM PERFEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CONTRATADAS.		
11	ILUMINAÇÃO TIPO I	10,000	Dia
	Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO I - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 12 REFLETORES PAR LED. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.		
12	ILUMINAÇÃO TIPO II	10,000	Dia
	Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO II - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÔNRI GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -36 REFLETORES PAR LED, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVING LIGHTS, MAQUINA DE FUMAÇA, 8 BEAM 5R, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.		
13	ILUMINAÇÃO TIPO III	10,000	Dia
	Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO III - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 16 REFLETORES PAR LED, MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL, 08 SET-LIGHT. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.		
14	PAINEL DE LED	6,000	Dia
	Especificação: PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO PH7MM, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 2,00 X 4,00M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS.		
15	DELAY	6,000	Dia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: DELAY - LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE DELAY COMPLETO NÍVEL PROFISSIONAL MONTADOS EM 02 (DUAS) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA A SEREM DISTRIBUÍDA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.			
16	GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KWA, SILENCIADO TRIFÁSICO, 380/220V, COM OPERADOR, ATERRAMENTO E ABASTECIDO.	6,000	Dia
Especificação: GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KWA, SILENCIADO TRIFÁSICO, 380/220V, COM OPERADOR, ATERRAMENTO E ABASTECIDO.			
17	PALCO TIPO I	10,000	Dia
Especificação: PALCO TIPO I - LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO E COM ALTURA DO CHÃO 1,20M E DO PALCO AO TETO DE 6M COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY.			
18	PALCO TIPO II	10,000	Dia
Especificação: PALCO TIPO II - ESPECIFICAÇÃO: PALCO 12M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 02M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E 06M DE ALTURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO.			
19	PALCO TIPO III	6,000	Dia
Especificação: PALCO TIPO III- LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE; COBERTURA COM LONA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS.			
20	TOLDO B	10,000	Dia
Especificação: TOLDO B - ESPECIFICAÇÃO: TOLDO 10M X 10M, MONTADO EM ESTRUTURA BOX-TRUSS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DAY.			
21	TABLADO A	10,000	Dia
Especificação: TABLADO A - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO 12M DE LARGURA POR 05M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PISO DE MADEIRA, COM ATÉ 01M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, REVESTIDO EM CARPETE, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO.			
22	PALANQUE A	10,000	Dia
Especificação: PALANQUE A - ESPECIFICAÇÃO: PALANQUE DESCOBERTO COM 11M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 01M DE ALTURA DO CHÃO AO PALANQUE E CERCADO COM GUARDA CORPO DE 1,10M DE ALTURA, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO.			
23	CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO TAMANHO 05M X 05M ESPECIAL DUPLO CLIMATIZADO E MOBILIADO.	6,000	Dia
Especificação: CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO TAMANHO 05M X 05M ESPECIAL DUPLO CLIMATIZADO E MOBILIADO.			
24	GRID A	40,000	Dia
Especificação: GRID A - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATERIAL DURO ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO PARA PALCO OU ESTRUTURA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 2 X 4 METROS.			
25	GRID B	30,000	Dia
Especificação: GRID B - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATERIAL DURO ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO PARA PALCO OU ESTRUTURA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 4 X 4 METROS.			
26	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES)	200,000	Dia
Especificação: DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.			
27	TENDA TIPO I	10,000	Dia
Especificação: TENDA TIPO I: TENDA 5X5M EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI-CHAMAS, VERSO NA COR BRANCO GELO, MODELO PIRÂMIDE.			
28	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELA	18,000	Dia



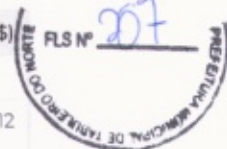
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELAÓ, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES PROIETOR ALUGUEL TELAÓ EM LONA COM PROJETOOR (4000 LUMIS) MEDINDO 4X5.			
29	BANHEIRO QUÍMICO	150,000	Dia
Especificação: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.			
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.	2.000,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.			
31	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA.	500,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA.			
32	SEGURANÇA DESARMADA - TURNOS DIVERSOS, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	600,000	Serviço
Especificação: SEGURANÇA DESARMADA - TURNOS DIVERSOS, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.			
33	SHOW PIROTÉCNICO	4,000	Unidade
Especificação: SHOW PIROTÉCNICO, COMPOSTO DE: GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO. PÇ 02; TORTA 100 TUBOS DE 1.5. PÇ -02; TORTA 72 TUBOS DE 1.5 LEQUE. PÇ -01; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 EFEITO Z. PÇ -01; TORTA 50 TUBOS DE 1 DIRECIONAM. PÇ -01; TORTA 30 TUBOS DE 2.5. PÇ -03; TORTA 09 TUBOS DO 4 PÇ T33; GIRÂNDOLA 1080 TIROS. (A CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS)			
34	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A	10,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE, NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR. ACODADO ENTRE AMBAS AS PARTES.			
35	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B	10,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE, NO MÍNIMO 06 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR.			
36	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C	6,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE, NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR.			
37	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A	6,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A - ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL CONTENDO, NO MÍNIMO, 8 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR. ACODADO ENTRE AMBAS AS PARTES.			
38	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B	4,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B - ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL CONTENDO, NO MÍNIMO, 16 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR. ACODADO ENTRE AMBAS AS PARTES.			
39	CACHE ARTÍSTICO A	10,000	Serviço
Especificação: CACHE ARTÍSTICO A - CONTRATAÇÃO DE ESQUETE (ESPETÁCULO DE CURTA DURAÇÃO) ARTÍSTICA, DE TEATRO, DANÇA OU PERFORMANCES SIMILARES, EM GRUPO OU SOLO. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.			
40	PRODUTORA DE EVENTOS A	12,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (RADIO COMUNICADOR), PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.			
41	CACHE ARTÍSTICO B	8,000	Serviço
Especificação: CACHE ARTÍSTICO B - CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO, DE TEATRO, DANÇA OU PERFORMANCES SIMILARES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 45MIN DE DURAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.			
42	OFICINEIRO	8,000	Serviço
Especificação: OFICINEIRO- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIO CONHECIMENTO EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO SABER ARTÍSTICO E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO SE NECESSÁRIO, COM OFICINAS DE MÍNIMO 4 H/A. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO	200,000	Metro	118,38	23.676,00
Especificação: IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO					
2	BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVENTO	28,000	Unidade	220,83	6.183,24
Especificação: BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BANNER COM IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO MEDINDO 1,50 X 1,50 METROS. (FORNECER INSTALADO)					
3	CAMISA DE MEIA	900,000	Unidade	73,33	65.997,00
Especificação: CAMISA DE MEIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAMISA COM MANGAS, MEIA MALHA, PESO 180 G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLIVISCOSE, COR BRANCA, FABRICADA COM TECIDO PRE-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE ENCORPADO COM ACABAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL, COM DOBRA NO DEGOLO COM LARGURA DE 30 MM FIXADA POR TRES COSTURAS E NAS BORDAS DAS MANGAS COM LARGURA DE 30 MM, UNIDAS POR UMA COSTURA INTERNA. A BAINHA DA BARRA DEVE SER PESPONTADA COM TRES COSTURAS COM PONTO DE COBERTURA INFERIOR POR EMBANHADOR A 30 MM DA BORDA; FECHAMENTO DAS LATERAIS EM OVERLOQUE COM PONTO CHULEADO; OMBROS UNIDOS POR TRES COSTURAS COM PONTO DE COBERTURA INFERIOR; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO AFIXADA INTERNAMENTE NO CENTRO DO DEGOLO COSTAS, NOS TAMANHOS: P, M, G, GG E XG (COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO).					
4	FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL	9,000	Unidade	3.540,62	31.865,58
Especificação: FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL (OS SERVIÇOS DE FILMAGENS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR EVENTOS, POR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO DE DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS POR EVENTO, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕES DOS MESMOS EDITAR OS SERVIÇOS E ENTREGAR EM NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CÓPIAS EM DVD A SECRETARIA CONTRATANTE).					
5	DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL	8,000	Serviço	6.879,29	55.034,32
Especificação: DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA TRADICIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA TRADICIONAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRÁFICO COM ÁREA ENTRE 8X14 METROS, SENDO POSSÍVEL DIVIDIR EM DOIS, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.					
6	DECORAÇÃO EVENTOS/SOLENIDADES	10,000	Serviço	5.263,13	52.631,30
Especificação: DECORAÇÃO EVENTOS/SOLENIDADES A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRÁFICO COM ÁREA ENTRE 6X8 M, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.					



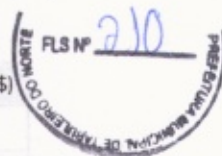
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A	10,000	Dia	1.583,67	15.836,70
Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A - ESPECIFICAÇÃO: PEQUENO PORTE, CONTENDO UMA MESA COM 12 CANAIS, EQUIPAMENTO TIPO JBL OU SIMILAR, COM TRIPÉS E DOIS MICROFONE SEM FIO.					
8	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B	10,000	Dia	3.964,70	39.647,00
Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B - ESPECIFICAÇÃO: MÉDIO PORTE, CONTENDO MESA DE SOM COM 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADOR, EFEITOS, AMPLIFICADOR DE 200W A 400W, MIXER PARA MICROFONE, CAIXA ACÚSTICA COM 03 FREQUÊNCIAS DE 100W COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE - AMBIENTE 150 A 300 PESSOAS.					
9	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C	10,000	Dia	6.538,33	65.383,30
Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, COM MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS, RETORNOS DE PALCO INDIVIDUAIS, TOCA CD, PERIFÉRICOS, MICROFONES COM E SEM FIO, PA COM 32 CAIXAS.- ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, COM MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS, RETORNOS DE PALCO INDIVIDUAIS, TOCA CD, PERIFÉRICOS, MICROFONES COM E SEM FIO, PA COM 32 CAIXAS.					
10	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL D	6,000	Dia	9.891,67	59.350,02
Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL D - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE ESPECIAL, TIPO FLY, TORRES DE DELAY COM SISTEMA LINE ARRAY, CONTENDO NO MÍNIMO 02 MESA DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAIS, 08 SUBMASTERS E 02 MASTERS. 02 EQUALIZADORES ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE "; 12 CANAIS DE COMPRESSOR "DBX, BSS, "; 12 CANAIS GATES "DBX, BSS " 04 PROCESSADORES DE EFEITOS 24 BITES; 01 SISTEMA DE PA FLY COM 03 OU 04 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE: 24 CAIXAS DE LOW-MID HI, 24 CAIXAS DE SUB-LOW, 24 AMPLIFICADORES DE 2000W A 7000W; MONITOR: 01 MESA PARA MONITOR C/ OU ACIMA 48 CANAIS 24 AUXILIARES; 12 EQUALIZADOR GRÁFICOS ESTÉREOS 1/3/8 "Q" CONSTANTE "DBX, BSS, KLARK, OU SIMILAR".08 CANAIS GATES "DBX, BSS, ". 08 CANAIS DE COMPRESSOR "DBX, BSS, ".02 PROCESSADORES DE EFEITOS 24 BITS. 01 SIDE-FILL ESTÉREO DUPLO, ATIVO DE 3 OU 4 VIAS. 14 SPOTS MONITORES C/02 VIAS PASSIVAS C/ SENSIBILIDADE ACIMA DE 100DB W/M COM ALTO FALANTES DE 12". 01 SISTEMA DE AMPLIAÇÃO COMPATÍVEL COM OS MONITORES. 40 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ SM 58. 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 (UHF E VHF). 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA ACÚSTICA COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COMPENSADORES (SM 57, SM 81, SM 56, SM 321 E 408). 01 TAPE DECK DUPLO; 01 CD1PLAYER; 01 MD; 14 DIRECT BOX, COM NO MÍNIMO 4 ATIVOS; 01 MULT-CABO COM 48 VIAS COM NO MÍNIMO DE 65 METROS; 01 SISTEMA ESTÉREO PARA TECLADO. 01 BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, PEARL OU SIMILAR COM PELES NOVAS 01 SISTEMA DE AC TRIFÁSICO; COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO SOLICITADO, COM TENSÃO DE 220 E 110 VOLTS 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO PARA USO DOS OPERADORES DAS MESAS DE SOM. 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA PERCUSSÃO (SM 57, SM 81, SM 56, SM 87, SM 421 E 408). 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO. 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA ACÚSTICA COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COMPENSADORES (SM 57, SM 81, SM 56, SM 321 E 408), QUE ATENDA COM PERFEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CONTRATADAS.					
11	ILUMINAÇÃO TIPO I	10,000	Dia	2.209,33	22.093,30
Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO I - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 12 REFLETORES PAR LED. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.					
12	ILUMINAÇÃO TIPO II	10,000	Dia	3.558,89	35.588,90
Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO II - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÔNRI GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -36 REFLETORES PAR LED, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVING LIGHTS, MAQUINA DE FUMAÇA, 8 BEAM SR, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.					
13	ILUMINAÇÃO TIPO III	10,000	Dia	6.316,67	63.166,70
Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO III - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 16 REFLETORES PAR LED, MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL, 08 SET-LIGHT. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.					
14	PAINEL DE LED	6,000	Dia	3.373,33	20.239,98
Especificação: PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO PH7MM, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 2,00 X 4,00M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS.					
15	DELAY	6,000	Dia	3.051,11	18.306,66
Especificação: DELAY - LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE DELAY COMPLETO NÍVEL PROFISSIONAL MONTADOS EM 02 (DUAS) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA A SEREM DISTRIBUIDA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KWA, SILENCIADO TRIFÁSICO, 380/220V, COM OPERADOR, ATERRAMENTO E ABASTECIDO.	6,000	Dia	3.650,00	21.900,00
Especificação: GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KWA, SILENCIADO TRIFÁSICO, 380/220V, COM OPERADOR, ATERRAMENTO E ABASTECIDO.					
17	PALCO TIPO I	10,000	Dia	3.426,33	34.263,30
Especificação: PALCO TIPO I - LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO E COM ALTURA DO CHÃO 1,20M E DO PALCO AO TETO DE 6M COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY.					
18	PALCO TIPO II	10,000	Dia	9.800,00	98.000,00
Especificação: PALCO TIPO II - ESPECIFICAÇÃO: PALCO 12M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 02M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E 06M DE ALTURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO.					
19	PALCO TIPO III	6,000	Dia	14.866,67	89.200,02
Especificação: PALCO TIPO III- LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE; COBERTURA COM LONA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS.					
20	TOLDO B	10,000	Dia	844,67	8.446,70
Especificação: TOLDO B - ESPECIFICAÇÃO: TOLDO 10M X 10M, MONTADO EM ESTRUTURA BOX-TRUSS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DAY.					
21	TABLADO A	10,000	Dia	5.266,67	52.666,70
Especificação: TABLADO A - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO 12M DE LARGURA POR 05M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PISO DE MADEIRA, COM ATÉ 01M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, REVESTIDO EM CARPETE, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO.					
22	PALANQUE A	10,000	Dia	1.940,00	19.400,00
Especificação: PALANQUE A - ESPECIFICAÇÃO: PALANQUE DESCOBERTO COM 11M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 01M DE ALTURA DO CHÃO AO PALANQUE E CERCADO COM GUARDA CORPO DE 1,10M DE ALTURA, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO.					
23	CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO TAMANHO 05M X 05M ESPECIAL DUPLO CLIMATIZADO E MOBILIADO.	6,000	Dia	4.279,15	25.674,90
Especificação: CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO TAMANHO 05M X 05M ESPECIAL DUPLO CLIMATIZADO E MOBILIADO.					
24	GRID A	40,000	Dia	2.083,33	83.333,20
Especificação: GRID A - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATERIAL DURO ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO PARA PALCO OU ESTRUTURA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 2 X 4 METROS.					
25	GRID B	30,000	Dia	2.472,14	74.164,20
Especificação: GRID B - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATERIAL DURO ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO PARA PALCO OU ESTRUTURA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 4 X 4 METROS.					
26	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES)	200,000	Dia	55,00	11.000,00
Especificação: DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.					
27	TENDA TIPO I	10,000	Dia	1.536,67	15.366,70
Especificação: TENDA TIPO I: TENDA 5X5M EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI-CHAMAS, VERSO NA COR BRANCO GELO, MODELO PIRÂMIDE.					
28	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELAO	18,000	Dia	1.864,63	33.563,34



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PROIETOR ALUGUEL TELA EM LONA COM PROJETER (4000 LUMIS) MEDINDO 4X5.					
29	BANHEIRO QUÍMICO	150,000	Dia	421,00	63.150,00
Especificação: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.					
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.	2.000,000	Dia	5,80	11.600,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.					
31	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA.	500,000	Dia	13,44	6.720,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL NA COR BRANCA.					
32	SEGURANÇA DESARMADA - TURNOS DIVERSOS, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	600,000	Serviço	231,80	139.080,00
Especificação: SEGURANÇA DESARMADA - TURNOS DIVERSOS, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.					
33	SHOW PIROTÉCNICO	4,000	Unidade	8.439,57	33.758,28
Especificação: SHOW PIROTÉCNICO, COMPOSTO DE: GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO. PÇ 02; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ -02; TORTA 72 TUBOS DE 1.5 LEQUE. PÇ -01; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 EFEITO Z. PÇ -01; TORTA 50 TUBOS DE 1 DIRECIONAM. PÇ -01; TORTA 30 TUBOS DE 2.5. PÇ -03; TORTA 09 TUBOS DO 4 PÇ T33; GIRÂNDOLA 1080 TIROS. (A CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS)					
34	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A	10,000	Serviço	3.582,42	35.824,20
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE, NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR. ACODADO ENTRE AMBAS AS PARTES.					
35	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B	10,000	Serviço	7.700,00	77.000,00
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE, NO MÍNIMO 06 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR.					
36	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C	6,000	Serviço	9.633,33	57.799,98
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE, NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR.					
37	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A	6,000	Serviço	29.761,90	178.571,40
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A - ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL CONTENDO, NO MÍNIMO, 8 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR. ACODADO ENTRE AMBAS AS PARTES.					
38	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B	4,000	Serviço	46.833,33	187.333,32
Especificação: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B - ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL CONTENDO, NO MÍNIMO, 16 INTEGRANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇÃO SIMILAR. ACODADO ENTRE AMBAS AS PARTES.					
39	CACHE ARTÍSTICO A	10,000	Serviço	3.457,78	34.577,80
Especificação: CACHE ARTÍSTICO A - CONTRATAÇÃO DE ESQUETE (ESPETÁCULO DE CURTA DURAÇÃO) ARTÍSTICA, DE TEATRO, DANÇA OU PERFORMANCES SIMILARES, EM GRUPO OU SOLO. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.					



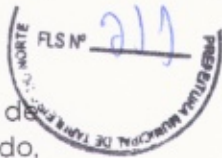
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	PRODUTORA DE EVENTOS A	12,000	Serviço	3.359,33	40.311,96
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (RADIO COMUNICADOR), PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.					
41	CACHE ARTÍSTICO B	8,000	Serviço	4.826,33	38.610,64
Especificação: CACHE ARTÍSTICO B - CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO, DE TEATRO, DANÇA OU PERFORMANCES SIMILARES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 45MIN DE DURAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.					
42	OFICINEIRO	8,000	Serviço	1.326,67	10.613,36
Especificação: OFICINEIRO- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIO CONHECIMENTO EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO SABER ARTÍSTICO E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO SE NECESSÁRIO, COM OFICINAS DE MÍNIMO 4 H/A. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.056.930,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma cuidadosa análise da divisibilidade do objeto da licitação relacionado à contratação de empresa especializada para execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, e considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, chegamos à decisão de adotar o parcelamento da solução em lotes distintos. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para tal escolha:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. A segmentação dos serviços permite a especialização das entregas, garantindo qualidade e eficácia nos resultados finais.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes específicos para diferentes tipos de serviços artísticos e eventos se mostrou técnica e economicamente viável. Tal abordagem assegura que cada serviço seja prestado por empresas com especialidade correspondente, otimizando custos e resultados.
- **Economia de Escala:** Identificou-se que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala significativa. Por outro lado, a competição específica por lote favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, balanceando a equação custo-benefício de maneira positiva.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento em lotes contribui significativamente para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte que, de outra forma, não poderiam competir pela totalidade dos serviços. Isso potencializa o aproveitamento do mercado local e especializado.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão pelo parcelamento se baseia na constatação de que a segmentação do objeto em lotes distintos promove uma melhor gestão dos contratos, com fiscalização mais efetiva e adequação técnica às necessidades específicas de cada tipo de serviço artístico e evento a ser



realizado.

- Análise do Mercado: Avaliações do mercado de serviços artísticos e de planejamento de eventos reforçam que o setor é amplamente diversificado, sendo mais eficiente e estratégico adotar abordagens diferenciadas para cada especialidade, alinhando as práticas de contratação às dinâmicas do setor.
- Consideração de Lotes: Em face da ampla variedade de serviços envolvidos e do volume significativo de contratações previstas, optou-se por dividir o objeto em lotes que possibilitem a inclusão efetiva de mais fornecedores, sem prejuízo da economia de escala. Essa estratégia garante a atuação de empresas com capacidades variadas, melhorando o alcance e a qualidade dos serviços culturais proporcionados à população.

A decisão de parcelamento da solução foi, portanto, fundamentada em uma análise detalhada que levou em consideração diversos aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos. As justificativas apresentadas asseguram que este caminho é o mais vantajoso para atender aos interesses públicos, maximizando os benefícios para a comunidade de Tabuleiro do Norte/CE e respeitando os princípios de eficiência, economicidade e eficácia preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos, em benefício da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o determinado exercício financeiro. De acordo com os objetivos estratégicos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, esta contratação está diretamente vinculada às iniciativas de fomento à cultura e lazer, assim como o estímulo ao turismo local através de eventos culturais que enriquecem o calendário do município e promovem o desenvolvimento social e econômico da região.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reflete a previsão estratégica e a priorização da cultura como vetor de desenvolvimento, estando em consonância com os princípios de planejamento e eficiência dispostos no Art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação foi projetada para atender às necessidades culturais identificadas pela Secretaria de Cultura, na perspectiva de oferecer à população acesso a eventos de alta qualidade, promovendo a inclusão social e a valorização do patrimônio cultural e artístico local.

A coordenação deste processo dentro do Plano de Contratações Anual também destaca a importância de adotar práticas de gestão eficazes, orientadas para a obtenção de resultados que atendam ao interesse público, conforme descrito no Art. 11, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a prevenção de contratações com sobrepreço ou superfaturamento.

Ademais, este alinhamento ao planejamento estratégico assegura que a contratação contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município de Tabuleiro do Norte/CE, em consonância com os objetivos de longo prazo estabelecidos pela administração municipal e em atendimento às diretrizes orçamentárias para o exercício em questão. Dessa forma, a execução deste contrato estará em estrita observância às disposições legais aplicáveis e às prioridades estratégicas da Prefeitura,



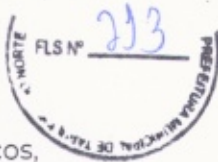
garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos em prol do bem-estar da comunidade.

10. Resultados pretendidos

Com a contratação de serviços artísticos e de planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, espera-se alcançar resultados expressivos e mensuráveis, alinhados aos princípios e objetivos propostos pela Lei 14.133/2021, que regula o regime jurídico das licitações e contratações públicas. Assim, os resultados pretendidos são:

- Maximização da economicidade e eficiência dos gastos públicos: Conforme o art. 11 da Lei 14.133/2021, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo que os eventos culturais gerem benefícios significativos para a comunidade local, sem prejuízos à qualidade e acessibilidade dos serviços oferecidos.
- Ampliação do acesso à cultura: Em consonância com os princípios da isonomia e da igualdade (art. 5º, Lei 14.133/2021), o planejamento e execução de eventos culturais visam tornar a arte e a cultura mais acessíveis à população de Tabuleiro do Norte, promovendo a inclusão social e cultural de diferentes públicos, incluindo pessoas com deficiência, assegurando a participação plena e efetiva de todos.
- Desenvolvimento e fomento da cena cultural local: De acordo com o art. 11 e seus incisos da Lei 14.133/2021, o investimento em eventos culturais incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Espera-se valorizar artistas e produtores culturais locais, fortalecendo a identidade cultural da região e estimulando a economia criativa.
- Estímulo à competitividade e à justa competição: Alinhado ao inciso II do art. 11 da Lei 14.133/2021, o processo de seleção da empresa especializada deve ser conduzido de modo a assegurar tratamento isonômico a todos os licitantes, fomentando um ambiente competitivo que incite a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, bem como a inovação.
- Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental: Alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei 14.133/2021), os eventos planejados devem adotar práticas que minimizem impactos ambientais, promovendo ações de sustentabilidade, de modo a assegurar um legado positivo para as futuras gerações.
- Gestão de riscos e segurança: Em concordância com os artigos 7º e 12º da Lei 14.133/2021, é imperativo que o planejamento e execução dos eventos tenham um sólido plano de gestão de riscos, incluindo a segurança dos participantes, prevenindo qualquer adversidade que possa comprometer o sucesso e a integridade dos eventos.

Por fim, espera-se que, ao alcançar estes objetivos, a contratação contribua significativamente para o enriquecimento cultural do município de Tabuleiro do Norte/CE, promovendo um maior engajamento da comunidade com as artes e a cultura, gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais duradouros e alinhados às diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratações.



11. Providências a serem adotadas

Para que a contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, bem como no planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, seja realizada de forma eficiente e eficaz, torna-se necessário o cumprimento de providências importantes pela Administração Pública. Essas providências constituem etapas cruciais para viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e garantir a adequada execução contratual. Portanto, são recomendadas as seguintes ações:

- **Capacitação de servidores:** Realização de treinamentos específicos para os servidores que atuarão direta ou indiretamente na gestão e fiscalização do contrato. Tais capacitações deverão abordar temas como gestão de contratos, aspectos culturais relevantes para a adequada avaliação dos serviços artísticos, além de aspectos relacionados à segurança, acessibilidade e sustentabilidade em eventos.
- **Desenvolvimento de critérios de seleção detalhados:** Definição precisa dos critérios de seleção para a proposta mais vantajosa, levando em consideração não apenas o preço, mas também critérios qualitativos como a experiência prévia da empresa em eventos similares, qualidade da proposta artística, viabilidade da execução, entre outros aspectos importantes.
- **Estabelecimento de canais de comunicação com a comunidade:** Implementação de estratégias para a promoção de canais de comunicação eficientes entre a Administração Pública e a comunidade local, permitindo a coleta de feedbacks e sugestões que possam enriquecer e ajustar o planejamento e a execução dos eventos, assim como promover uma maior transparência e participação popular no processo.
- **Articulação com outros órgãos e parcerias:** Promoção de reuniões e articulações com outras secretarias e órgãos públicos, bem como entidades privadas e representantes da sociedade civil, visando ao estabelecimento de parcerias que possam otimizar recursos, expandir a qualidade e o alcance dos eventos, além de integrar ações que promovam a cultura local.
- **Procedimentos para obtenção de licenças e autorizações:** Início antecipado dos processos de obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos em espaços públicos ou privados, incluindo aspectos de segurança, saúde e impactos ambientais, garantindo a conformidade com todas as legislações aplicáveis.
- **Preparação para eventualidades:** Desenvolvimento de planos de contingência para lidar com eventuais adversidades ou imprevistos que possam surgir durante a execução dos eventos, como condições climáticas adversas, problemas técnicos ou outras questões que possam impactar a segurança e o bem-estar dos participantes.
- **Avaliação de impacto e feedback pós-evento:** Implementação de um sistema de avaliação de impacto para medir a eficácia e a recepção dos eventos pela população, incluindo coleta de feedbacks, que servirão de base para o aprimoramento de futuras contratações e eventos.

Estas providências serão fundamentais para assegurar que a contratação atenda aos objetivos e expectativas da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, promovendo eventos culturais que enriqueçam a comunidade local, garantindo a viabilidade, a qualidade e a inclusão desejadas.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise detalhada do objeto contratual e considerando as especificidades da contratação de empresa para execução de serviços artísticos, bem como planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, concluiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços, fundamentando tal decisão nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

Conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o registro de preços é um instrumento que pode ser utilizado para contratações futuras, sem obrigar a Administração à contratação, permitindo a inclusão de múltiplos fornecedores para um mesmo item. No entanto, a natureza dos serviços artísticos e de planejamento e execução de eventos apresenta características que demandam abordagem diferenciada, tais como:

- **Variação Significativa nos Requisitos dos Eventos:** A diversidade e a especificidade dos eventos culturais, que podem variar de pequenas apresentações artísticas a grandes festivais culturais, implicam em requisitos técnicos, artísticos e logísticos que variam significativamente de um evento para outro. Estas variações dificultam a standardização dos serviços e a previsão precisa das quantidades necessárias para registro de preços.
- **Qualidade e Adequação dos Serviços:** A necessidade de garantir a qualidade dos serviços artísticos e a adequação ao contexto cultural específico de Tabuleiro do Norte/CE implica em uma seleção baseada mais em critérios qualitativos e de competência técnica específica, do que apenas em critérios de menor preço, o que se alinha com o disposto no art. 11, I, da Lei 14.133, que visa assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, incluindo aspectos qualitativos.
- **Natureza Temporal dos Serviços:** Os eventos culturais programados pela Secretaria de Cultura possuem datas específicas e muitas vezes celebram ocasiões locais particulares. A demanda por serviços artísticos é, portanto, pontual e baseada em programação cultural pré-definida, não se encaixando na característica de demanda contínua ou periódica que justificaria o uso de registro de preços.
- **Complexidade na Estimativa de Quantidades:** Dado o caráter único e variável dos eventos, torna-se complexo determinar com precisão as quantidades de serviços a serem registrados, o que pode levar a imprecisões na estimativa da demanda e, possivelmente, a um registro de preços ineficiente ou pouco utilizado.

Além disso, a não adoção do sistema de registro de preços está em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo a realização de licitações específicas para atender às necessidades pontuais e exigências qualitativas específicas dos eventos culturais promovidos em Tabuleiro do Norte/CE.

Portanto, com base nas características específicas da contratação e nos princípios que regem a Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a não adoção do registro de preços é a abordagem mais adequada para garantir a eficiência da gestão pública e a consecução de eventos culturais alinhados aos interesses e às necessidades locais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio



Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, particularmente refletindo sobre as disposições gerais que orientam as licitações e contratações públicas, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para a contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, assim como no planejamento e execução de eventos, de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, encontra fundamento nas especificidades e nas exigências técnicas e artísticas peculiares à natureza do serviço a ser prestado.

FLS Nº 215
SECRETARIA DE CULTURA DE TABULEIRO DO NORTE

A vedação a consórcios, neste contexto, está alinhada aos princípios de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, a garantia de um tratamento isonômico aos licitantes e a prevenção de sobrepreço ou inexecuibilidade nas propostas, conforme os objetivos explicitados no artigo 11 da Lei nº 14.133. Esta proibição visa assegurar a qualidade e a eficácia na entrega do objeto contratual, considerando que:

- A natureza dos serviços artísticos e de planejamento e execução de eventos demanda um alto grau de especialização e uma integração efetiva de todas as etapas de execução, o que pode ser comprometido pela fragmentação de responsabilidades típica de consórcios;
- O artigo 15, ao regulamentar a participação de empresas em consórcio, impõe a responsabilidade solidária entre os consorciados, o que poderia complicar a gestão contratual por parte da Secretaria de Cultura, especialmente no que se refere à agilidade necessária para respostas e ajustes em eventos culturais;
- A experiência pregressa e a capacidade técnica específica, requisitos fundamentais para a prestação dos serviços em questão, são mais facilmente verificáveis e garantidas em empresas individuais, sem prejuízo da capacidade econômico-financeira que, segundo o planejamento, está ao alcance de empresas atuantes no setor cultural;
- Por fim, a execução dos serviços por uma única empresa facilita a coordenação e a comunicação com a Secretaria de Cultura, permitindo um alinhamento estratégico mais eficiente e a promoção de ajustes rápidos quando necessário, aspectos cruciais para o sucesso dos eventos culturais planejados.

Portanto, dada a singularidade e a complexidade do objeto contratual, bem como para assegurar o atingimento dos resultados pretendidos com eficiência e eficácia, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão reflete uma análise cautelosa das disposições da Lei nº 14.133/2021 e de sua aplicabilidade à realidade e às exigências específicas da contratação em vista, garantindo, assim, que a execução dos serviços ocorra de maneira a atender plenamente aos interesses públicos envolvidos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, particularmente em relação ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de empresa para execução de serviços artísticos, bem como planejamento e execução de eventos pela Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, não está isenta de possíveis impactos ambientais. Assim, identifica-se a necessidade de adotar medidas mitigadoras adequadas para tais impactos, visando minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e promover práticas sustentáveis.



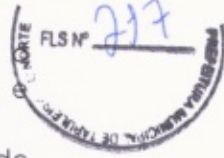
- **Impacto Ambiental: Resíduos Sólidos**
A geração de resíduos sólidos é uma consequência inevitável de eventos, podendo incluir materiais não recicláveis e orgânicos. Para mitigar este impacto, a empresa contratada deverá desenvolver planos de gerenciamento de resíduos, promovendo a segregação na fonte e a destinação adequada, privilegiando a reciclagem e a compostagem. Deverão ser disponibilizados pontos de coleta seletiva acessíveis em todos os locais de evento.
- **Impacto Ambiental: Poluição Sonora**
Eventos artísticos e culturais geralmente envolvem níveis de som que podem exceder os limites aceitáveis, afetando a fauna local e o bem-estar da comunidade vizinha. Medidas de mitigação incluirão o cumprimento rigoroso dos horários permitidos para realização dos eventos, previamente alinhados com as normativas municipais, além da utilização de equipamentos de som com controle de emissões sonoras.
- **Impacto Ambiental: Consumo de Energia**
O consumo elevado de energia elétrica, especialmente em eventos noturnos que requerem iluminação e sonorização intensivas, destaca-se como outro impacto relevante. Para mitigá-lo, recomenda-se o uso de equipamentos de baixo consumo energético, utilização de fontes de energia renováveis quando possível e planejamento eficiente da infraestrutura elétrica para evitar desperdícios.
- **Impacto Ambiental: Agressões à Flora**
A instalação temporária de estruturas para eventos pode levar a agressões à flora local, afetando áreas verdes e espécies nativas. As medidas mitigadoras envolverão a delimitação clara das áreas de montagem, evitando-se, tanto quanto possível, a ocupação de espaços com vegetação nativa, além da realização de estudos prévios para o menor impacto ambiental.
- **Impacto Ambiental: Uso de Recursos Hídricos**
O consumo de água deve ser considerado, principalmente em eventos de grande porte. A mitigação deste impacto passa pelo uso consciente de recursos hídricos, empregando sistemas de reúso de água sempre que viável e promovendo a utilização racional por participantes e organização.

Estas medidas estão alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, visando a realização de eventos com menor impacto ambiental possível, conforme previsto pela Lei 14.133/2021. A adoção dessas práticas visa garantir a sustentabilidade dos eventos promovidos, fortalecendo a cultura e o entretenimento de modo responsável e compatível com a preservação ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada, realizada no âmbito desta fase preparatória e partindo dos princípios e objetivos delineados pela Lei nº 14.133/2021, leva a um posicionamento firmemente favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, assim como no planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE.

- Primeiramente, é importante frisar que a contratação assinalada alinha-se de modo inequívoco aos objetivos da licitação estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção de proposta capaz de gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, promovendo o tratamento isonômico



entre licitantes e, igualmente importante, incentivando a inovação e desenvolvimento nacional sustentável por meio da valorização de artistas expressões culturais locais.

- Adicionalmente, o procedimento licitatório proposto atende ao princípio do planejamento, essencial conforme art. 5º e reiterado no art. 18 da Lei, que obriga a realização de um estudo técnico preliminar detalhado para embasar a decisão de contratar. Este estudo, por sua vez, revelou a existência de uma demanda clara por serviços de qualidade que promovam a cultura e arte local, ao passo que apresentou diversas soluções de mercado capazes de atender tais necessidades com eficiência e economicidade.
- O aspecto da economicidade também é um ponto que reforça o posicionamento favorável à contratação. Conforme preconizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi fundamentada em pesquisa de mercado, garantindo compatibilidade com os preços praticados e observada a potencial economia de escala. Esta abordagem não apenas assegura a aplicação eficiente dos recursos públicos, mas também promove a obtenção de resultados culturais significativos para a comunidade de Tabuleiro do Norte/CE.
- Além disso, a contratação em questão está em harmonia com o princípio da sustentabilidade, conforme exigência articulada nos Art. 12 e 26 da Lei, ao incorporar critérios de sustentabilidade tanto na seleção da empresa quanto na execução dos serviços e eventos, priorizando práticas que minimizem impactos ambientais negativos e promovam a conscientização social.
- Finalmente, é imprescindível destacar que todo o processo de seleção e contratação proposto respeita o princípio da publicidade e da transparência, assegurando que toda a documentação e decisões sejam acessíveis para consulta pública, em consonância com o Art. 5º da referida Lei, promovendo assim a confiança no processo licitatório e na administração pública.

Portanto, com base nos fundamentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e considerando o alinhamento da proposta de contratação aos objetivos e princípios ali delineados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos para a Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE é não apenas viável, mas também extremamente razoável e benéfica para a Administração Pública e para a comunidade. Tal posicionamento reflete um compromisso com o desenvolvimento cultural, social e econômico sustentável, alinhado ao interesse público e à legislação vigente.

Tabuleiro do Norte / CE, 30 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fabiene R. de Sousa
FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE